

**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) ESPAÇO MULTIEVENTOS

ATA DA REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte no prédio da Prefeitura Municipal de Amarante, reuniu-se às 09h00, a CPL, encarregada do recebimento, abertura e julgamento das propostas objeto da Tomada de Preços Nº 006/2020, que determina a licitação para contratação de empresa para EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) ESPAÇO MULTIEVENTOS. O Presidente abriu a sessão pública, inicialmente, esclarecendo, em relação à NOTA TÉCNICA DO TCE-PI, publicada em 22 de abril de 2020, no DOE-TCE-PI a ressalva do item 8, segundo a qual, *“Em relação à realização de outros procedimentos licitatórios, que não estejam relacionados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, reitera-se a recomendação da preferência de realização de pregão eletrônico, conforme proposta de recomendação realizada pelo D. Ministério Público de Contas, aprovada pelo Plenário do E. Tribunal de Contas do Estado do Piauí nos autos do Doc. Protoc. n.º 017818/2019, a fim de, agora também, evitar a disseminação da Covid-19 por meio da aglomeração de pessoas. Caso não seja viável a realização de pregão eletrônico para a contratação pretendida, nem a licitação possa ser adiada sem prejuízo para a administração, enquanto durar a situação emergencial enfrentada, recomenda-se que os responsáveis pelos procedimentos realizados adotem medidas com vistas a mitigar os riscos de contaminação, tanto pelo maior espaçamento entre as sessões presenciais quanto pela realização dessas em locais mais abertos e ventilados, como forma de evitar a aglomeração de pessoas”*. A CPL disponibilizou, no ato da abertura da sessão, máscaras descartáveis e álcool em gel, para uso dos licitantes, além de ter determinado o distanciamento mínimo de 2 metros por pessoa. Em seguida, a Comissão Permanente de Licitação recebeu os documentos de credenciamento e envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços das licitantes, submetendo à rubrica dos presentes. Compareceu a seguinte empresa: CAMPTEL CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 02.801.035/0001-55, por seu representante, Sr. Sebastião da Silva Campelo, RG: 544.798 SSP PI, CPF: 218.025.303-63. O presidente abriu a sessão pública e ordenou os documentos de credenciamento, envelopes lacrados contendo documentos de habilitação e propostas, determinando a rubrica dos mesmos por todos os presentes. Em seguida, procedeu à consulta do CNPJ das empresas para fins de aferição da idoneidade das mesmas, tendo verificado os sítios eletrônicos: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br> e <https://sistemas.tce.pi.gov.br/impedimento/>, sendo que não houve empresas inscritas nos citados registros. Ato contínuo, abriu os envelopes contendo a documentação de habilitação dos licitantes, tendo verificado que a empresa cumpriu devidamente os requisitos de habilitação, e foi declarada habilitada. Passando para a fase seguinte, o Presidente abriu a proposta de preços, tendo verificado que a empresa cotou o valor de R\$ 246.953,78 (duzentos e quarenta e seis mil novecentos e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos), o qual foi aceito pela CPL, por estar dentro da estimativa da licitação. Em seguida, a CPL, após análise conjunta com o setor de engenharia, decidiu classificar a proposta da licitante, e declarar vencedora do certame a

